

FAMÍLIAS, QUESTÕES SOCIAIS E INFÂNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Apontamentos Reflexivos

Euzita de Cássia Lopes Fonseca

Graduanda em Pedagogia,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Kethelyn Maciel Ramires

Graduanda em Pedagogia,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Fernando Guimarães Oliveira da Silva

Doutor em Educação – UEM;
Professor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Jardim)

RESUMO

O presente artigo teve por objetivo abordar a temática do que é a família e os cuidados com a criança, a importância da mediação da família-escola, considerando a necessidade de a parceria ser produtiva. A metodologia se baseia no uso dos recursos da pesquisa bibliográfica, onde faremos pesquisas sobre a construção da ideia de família e as dificuldades que elas enfrentam para assegurar a proteção das crianças no compartilhamento dessa responsabilidade com a unidade escolar de educação infantil. Sendo assim, compreendem-se como conclusão final que a família, em parceria com a escola, é peças fundamentais para o desenvolvimento pleno da criança e são fundamentais para um bom desempenho escolar.

PALAVRAS-CHAVES: criança; educação infantil; família.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo surgiu a partir de inquietações a respeito das relações entre família e escola. O foco que encontramos para a referida análise envolve a Educação infantil. Pensamos necessário discutir sobre o uso de textos na área da educação para entender como se processa essa relação, especialmente junto à faixa etária de crianças da Educação infantil. Notamos no contexto do estágio extracurricular que fizemos situações que merecem destaque nessa relação, o que nos leva a contextualizar de modo científico a produção acadêmica na área da Educação sobre esse assunto.

Tais situações encontradas, por exemplo, envolvem como pensar uma ação escolar gestonária ou docente que saiba conversar com os/as responsáveis familiares das crianças sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento da criança, visando fortalecer parcerias e dar possibilidades de fortalecimento da relação da escola com a família e com a comunidade.

Mais focado nas relações produzidas entre as famílias e as unidades de educação infantil, resolvemos encontrar no contexto da disciplina de *Escola, Família e Comunidade* a oportunidade de tratar desse assunto para colher informações científicas que nos dê condições de analisar a realidade destituída de preconceitos.

2 OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é conhecer e discutir o percurso das infâncias, a questão social e familiar que culminou em demandas para a educação infantil; visando oferecer pontos e contrapontos dos porquês precisamos compreender e saber dialogar com a família frente a diferentes problemas que elas enfrentam.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, a fim de compreender as dificuldades encontradas pelas escolas para lidar com as famílias das crianças principalmente aquelas que se encontram em áreas de riscos e vulnerabilidades sociais diversas.

4 ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE FAMÍLIAS

A noção inicial que temos de família se refere ao agrupamento humano formado por pessoas com grau de parentesco e é ligado ao afeto e ao sentimento. Cada família é definida com normas e valores fundamentais para compreender quem somos. Sendo assim, a família atual deve ser observada através de laços que trazem a afetividade que une um grupo familiar, pois antigamente era considerada família, o grupo formado por pai, mãe e filhos, além de o pai ser o provedor enquanto a mãe era submissa a ele. Questões próprias da leitura naturalizante das relações sociais que hoje com os novos rearranjos não fazem mais sentido para definir de forma unívoca a família.

Tem mudado bastante porque hoje família é mais que isso, família é fraternidade é companheirismo e também brigas a procura de resolver diferenças, inclusive pode ser colocado como família, casais homossexuais. Consideravelmente hoje o núcleo familiar é bem moderno (BIROLI, 2014). Observa-se Maressa Noronha e Stenio Parron (2019, p. 20) trazem a seguinte contribuição sobre a família:

Nesse compasso, salienta-se que os indivíduos são dotados de anseios e ideais que se intercalam, alteram, transformam no decorrer do tempo, porém a família é considerada ponto em comum, visto que é a referência do ser humano em relação à família.

Nesse contexto, observa-se que a família atual é amparada pelos laços afetivos, pois a finalidade ponderada que a família possui reflete para a sociedade. Faz com que seus/suas integrantes ampliem plenamente a construção de sua personalidade e identidade social para que através de sua individualidade, criem laços que trazem para sua vida sucessos profissionais, afetivos e pessoais. Porém, nem sempre foi assim, na Idade Média a família tinha um olhar que toda a prática era uma forma de educação, acreditando que isso traria um amplo conhecimento na formação da criança. Dessa forma o aprendizado se confundia com serviços domésticos.

Há muito tempo na história da Roma Antiga já existia, mas com termos de “escravos doméstico”, desta maneira eram introduzidos na agricultura e na escravidão legalizada, pois eram obrigados a trabalhar para sobreviver em uma sociedade que explorava a população de classe baixa. Na Idade média, a família começa a se tornar uma estrutura patriarcal, já na Revolução Francesa a família se torna laica, na Revolução Industrial a família começa a se deslocar do campo para os centros urbanos a procura de oportunidade de emprego.

O paradigma da família deixou de ser simplesmente a procriação ou, o foco no casamento, para adentrar no âmago da família como entidade que nutre os anseios afetivos, o solidarismo, a democracia, igualdade, liberdade e humanismo, ou seja, a proteção da pessoa humana passou a integrar a noção de família (ALBINANTE, 2012, p.17).

Tais considerações sobre as organizações familiares nos levam a compreender aspectos referentes à infância. Durante a idade média a criança era considerada um adulto em miniatura e fazia as mesmas tarefas de pessoas maiores, a infância era presenciada como passagem para a vida adulta, quanto mais rápido as crianças crescessem seriam mais úteis para participarem de atividades mais pesadas, assim aprendiam por meio de praticar os trabalhos doméstico, que eram considerados como prática de educação.

[...] somente depois que se rompeu o pensamento românico passou-se a valorizar a importância do brincar, pois antes, a sociedade via a brincadeira como uma negação ao trabalho e como sinônimo de irreverência e até desinteresse pelo que é sério. Mas mesmo com o passar do tempo o termo

brincar ainda não está tão definido, pois ele varia de acordo com cada contexto, os termos brincar, jogar e atividades lúdicas serão usados como sinônimos (RODRIGUES, 2009, p.1).

A criança não conhecia o mundo imaginário e o lúdico, estava caracterizada e tudo que imitava era de um adulto. E com a preocupação da identidade da criança e com os cuidados, agora começa uma nova fase da busca do bem-estar dela. Uma fase em que é preciso considerar aspectos de desenvolvimento integral da criança por meio da experimentação da infância ou de forma plural, as infâncias. A família tem influências da igreja e dos higienistas, para escolarizar as suas crianças e práticas de responsabilidades que não havia antes, passou-se admitir a existência de uma personalidade e o sentimento poético e familiar atribuído á particularidade da criança.

Ariés (1986) aponta que através de estudos e políticas criadas em relação a criança se obtém a concepção da infância, e analisando as suas potencialidades e particularidades se constata a fragilidade da criança e a necessidade de orientação e educação, e agora a criança passa prioridade na família, sociedade e igreja. Já no século XIX com a Revolução Industrial, a família se ingressa a trabalhar para sobreviver e inclusive as crianças, e conseqüentemente a exploração do trabalho infantil, na época pela burguesia, pois era barata a mão-de-obra e propícias a exploração sem controle por parte das autoridades, pois vinha de famílias pobres e crianças abandonadas.

Como houve a preocupação por parte de intelectuais assistencialistas e filantrópicos, para que o governo se instituísse leis e responsabilidades de todos/as para com a criança imersa no poder de entidades privadas e garantisse o direito à criança, se institui a criação em 1919 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se expande pelo mundo em prol dos direitos das crianças, [...] milhares de braços tornaram-se de súbito necessários. [...]. Procuravam-se principalmente pelos pequenos e ágeis.

5 NOTAS SOBRE A CORRESPONSABILIDADE ENTRE FAMÍLIA E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vimos que ao longo dos séculos a criança tem sofrido com diversas questões culturais de abandono, exploração, sem identidade e autonomia, já nos

dias atuais com as revoluções, a modernidade, as bases destes acontecimentos impuseram novas demandas aos/as estudiosos/as sobre educação junto ao governo. Diante disso, se criam leis para garantir este direito no Brasil.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, Título I da Educação, no art. 1º:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, p. 07).

Para a LDB a educação influencia na formação do indivíduo como cidadão e sociocultural, pois inibem o seu crescimento físico, intelectual, emocional e social, isso só acontece quando a família está alicerçada a ajudar o indivíduo a reconhecer a necessidade de ter a educação para inserir neste meio. A LDB (1996, p.27) afirma que; Art.2º. “A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Aplicando esses referenciais hoje, a família e a criança tem uma base da educação no Brasil e através destas leis se priorizam o cuidar, a proteção e a prevenção de riscos, dentre eles a evasão das crianças das escolas. Significa que a realidade da família do século XX a falta do cuidado na educação da criança se tornou negligência por parte dos pais, pois a falta de orientação na formação de valores morais e sociais torna a criança sem obediência e limites, afetando o seu desenvolvimento na socialização.

Recusando ou aprovando formas mais ou menos extremas de se lidar com a afetividade, a concessão de liberdade/autonomia da criança, a consistência das práticas, a autoridade dos adultos em relação aos/as filhos/as e a busca de orientação, sendo que muitas crianças chegam à escola sem limites e quando chamam os pais para discutir o futuro de seus filhos eles nem aparecem, sendo que a escola e a família precisam andar junto pelo o mesmo motivo que é o desenvolvimento de ensino- aprendizagem da criança.

É preciso que a escola saiba se orienta a despeito de seu compromisso social com a orientação de pais e/ou responsáveis sobre as relações com a aprendizagem e desenvolvimento de seus/suas filhos/as. Isso acontece para evitar

que fique uma situação de apontamentos preconceituosos e a sobretudo, a transferência de responsabilidades. Feito essa consideração, os diplomas legais citam que a responsabilidade é compartilhada. Não é tão somente de pais e/ou responsáveis, mas de Professores/as, Gestores/as da educação, Profissionais da educação...

Para Reis (2012), a vida moderna causa danos diversos à dignidade humana. Participar da vida dos/das filhos/as significa partilhar com a escola seus projetos, suas dificuldades. Não é ficar do lado de fora lamentando e rotulando. Os pais e/ou responsáveis têm um papel muito importante nessa mudança. Podem e devem atuar conjuntamente com a escola.

O autor destaca que a preocupação dos pais e/ou responsáveis torna a criança mais envolvida na escola, pois a sua presença garante os seus direitos e mudanças necessárias para melhor educá-los junto a uma sociedade que despreza o compartilhamento de responsabilidades e intensifica o tratamento agressivo entre as pessoas.

O artigo 227 da Constituição Federal atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade perante os direitos da criança, ou melhor, a leitura que deve ser feita disso envolve uma concepção de partilha da responsabilidade. Sendo assim, a família independente da sua formação/constituição continua sendo a base de apoio para o cuidado e educação dos/das filhos/as em seus primeiros anos de vida. Nos casos em que as famílias sejam de laços consanguíneos ou afetivos não conseguem ofertar proteção e responsabilização, a escola precisa informar redes de apoio para evitar que os direitos das crianças sejam violados. Tais situações são citadas em documentos que oficializam a proteção da criança, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

O Estado tem o dever de garantir o direito da criança na educação infantil, pois é assegurado pela lei. Os lugares designados para a educação infantil são as creches, centros de educação infantil e pré-escolas. As três esferas administrativas têm responsabilidades sobre essa etapa da educação básica de forma coparticipe, cofinanciada e copactuada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo percebeu-se a importância da relação

família/escola no processo educativo do/da aluno/a. Ambas são referenciais que dão sustentação ao bom desenvolvimento da criança, portanto, quanto melhor for a parceria entre elas, mais positiva e significativa será o desempenho escolar dos alunos. Porém, a participação da família na educação formal dos/das filhos/as precisa ser constante e consciente, pois vida familiar e vida escolar se complementam. Ou melhor, se imbricam no desenvolvimento da identidade pessoa e social das crianças.

Visto que esta construção de conhecimentos influi positivamente no desenvolvimento intelectual e melhor rendimento escolar do/da educando/a. Desde que este coletivo, família e escola, interajam de forma significativa através de processos múltiplos com o meio sócio-cultural torna-se relevante pensar em formas de relações mais horizontalizadas com os/as responsáveis familiares das crianças da educação infantil.

Na realidade os/as profissionais da educação são responsáveis na criação do elo de comunicação assertiva e respeitosa com as famílias das crianças, já que a unidade escolar de educação infantil é conhecedora do problema das dificuldades que as famílias enfrentam para educar seus/suas filhos/as atualmente. Para tal, os profissionais da educação precisa se engajar no direito à infância perpassada na educação infantil.

Buscar conquistar as famílias, o que não vem acontecendo, muitas vezes principalmente quando se refere à escola pública, eles preferem manter-se longe das famílias a terem aborrecimentos, isso mostra uma falta de compromisso. A função da escola não se restringe somente aos trabalhos com grupos, ela amplia-se para as famílias e comunidade em geral.

Como alternativa, é necessário que os meios de comunicação mostrem programas de incentivo, usando depoimentos de familiares, alunos/as como exemplos de uma ação transformadora e formadora no ensino aprendizagem e na construção da cidadania.

É preciso ter um elo na relação escola e família para que haja interação, compreensão e que juntos busquem uma forma de aproximar toda a escola, família e comunidade para que unidos transformem seus filhos em cidadãos honestos, dignos e com valores morais e éticos. Na verdade, há de se ter na escola uma didática que estimule no aluno sua capacidade de raciocínio para que forme sua

opinião própria e defenda seus interesses com clareza e que sua família passe a fazer parte da sua vida escolar e apoiá-lo.

A família, em parceria com a escola, são peças fundamentais para o desenvolvimento pleno da criança e são fundamentais para um bom desempenho escolar. Entretanto, é necessário que a escola crie mecanismos para atrair a família para o ambiente intensificando e garantindo sua permanência através de reuniões mais interessantes e motivadoras.

REFERÊNCIAS

ALBINANTE, I. C. Paternidade socioafetiva – famílias, evolução aspectos controvertidos. Disponível em <<http://www.emerj.tjrj.jus.br/>>. Acesso em 21 jun. 2019.

ARIES, P. História social da criança e da família/ 2º. ed. Philippe Aries: tradução Dora Flaksman.- 2ºed.-Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BIROLI, F. Família: Novos Conceitos. Disponível em <<https://www.passeidireto.com/arquivo/53459187/biroli-flavia-familia-novos-conceitos>>. 2014. Acesso em 29 set. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96. (Versão *online* atualizada). 2013. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 09 ago. 2019.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.

CAMPOS, A. R. Os efeitos da política de Nucleação das escolas. Da Política de Nucleação das Escolas Rurais na Relação Família - escola 38º. Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. São Luiz. Disponível em <www.ANPEd.org.br/reunioes>.

NORONHA, M. M. S.; PARRON, S. F. A evolução do conceito de família. Disponível em <<http://uniesp.edu.br>>. Acesso 16 jun. 2019.

REIS, T. Educação e Cidadania: a batalha de uma Educação comprometida. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

RODRIGUES, L. M. A criança e o brincar. Disponível em <http://www.ufrj.br/graduacao/prodocencia/publicacoes/desafios-cotidianos/arquivos/integra/integra_RODRIGUES.pdf> Acesso em 12 jun. 2019.